

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 068/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 81/2026 e da Dispensa de Licitação nº 35/2026, firmado com a empresa ODAIR ANTONIO SOMAVILLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.411.870/0001-01, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de peças complementares e prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva do motor do veículo I/M Benz Sprinter 515CDI, placa IXMW8I72, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 068/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar o servidor público Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

**Art. 3º** O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 068/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARROIO DO  
TIGRE**

e fiscalização contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
30 de junho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 30.06.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*

